

Anúncio

3 Bolsas de Investigação (BI) para Mestre ou Licenciado (REF: 024517 ValorMar UA-PPS4)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de três Bolsas de Investigação, no âmbito do projeto mobilizador “ValorMar - Valorização integral dos recursos marinhos: potencial, inovação tecnológica e novas aplicações”, especificamente no seu PPS 4 cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) no âmbito do Programa Portugal 2020, financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020), nas seguintes condições:

1. **Área científica:** Engenharia Informática

2. **Área científica secundária:** Sistemas de Informação

3. Requisitos de admissão:

- É exigido o grau de licenciado ou de mestre em Engenharia Informática, Engenharia dos Computadores e Telemática, ou áreas afins,
- Ter experiência comprovada no desenvolvimento de soluções Web e para a Cloud, back-end e front-end, sendo valorizada a experiência comprovada de realização de trabalho similares, com resultados práticos e científicos relevantes para o efeito

4. Funções a desempenhar

- Execução das atividades do projeto, nomeadamente:
 - o Participação na análise, identificação e caracterização da cadeia de valor do pescado. Modelação da cadeia de valor em fluxos de informação. Apoio no levantamento de informação relevante a apresentar ao consumidor final. Mapeamento da cadeia de valor nos requisitos da plataforma. Participação na elaboração dos requisitos dos processos integrados com a plataforma. Definição da arquitetura global do sistema, com identificação dos módulos essenciais da plataforma, bem como de mecanismos de troca de informação com outros sistemas. Definição de políticas de escalonamento de serviços e módulos da plataforma. Estudo e especificação do modelo de dados de suporte à plataforma. Validação da arquitetura e modelo de dados, tendo em consideração os requisitos especificados. Validação da integração com aplicações externas, tendo em consideração os requisitos.
 - o Implementação de protótipos de aplicações e serviços
 - o Implementação de mecanismos de integração com outros sistemas
 - o Implementação de mecanismos de notificação relativos ao conteúdo do projeto
- participação nas reuniões e elaboração dos relatórios e material de divulgação.

5. Legislação e regulamentação aplicável:

A Bolsa será em regime de exclusividade, conforme Regulamento de Formação Avançada de Recursos Humanos da FCT, o Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei

Cofinanciado por:

n.º40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf), e o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro – Regulamento n.º 341/2011, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 98, de 20 de Maio.

6. Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido nos Serviços de Tecnologias, Informação e Comunicação da Universidade de Aveiro, sob a orientação científica do Doutor Cláudio Teixeira.

7. Critérios de seleção

Para além da média final de Licenciatura e Mestrado dos candidatos, serão valorizados os seguintes aspetos – experiência em trabalhos anteriores na área de desenvolvimento de sistemas, integração e desenvolvimento de APIs, conhecimentos ao nível de gestão de base de dados, nomeadamente SQL Server, conhecimentos de C#; indicadores de produtividade científica, como comunicações em congressos científicos e artigos científicos e outras.

Os critérios de seleção serão os seguintes, com a respetiva valorização:

- Avaliação curricular - habilitações literárias: média final de Licenciatura: $\leq 14/15-16/\geq 17$, [05/15/25 pontos] e média final de Mestrado: $\leq 14/15-16/\geq 17$, [05/15/25 pontos],
- Conhecimento C# e SQL Server [15 pontos],
- Experiência no desenvolvimento de aplicações web em .Net e APIs [15 pontos],
- Publicações científicas [10 pontos].

Caso o júri considere necessário, poderá convocar os candidatos melhor pontuados para uma entrevista, que será valorada em 10 pontos.

No caso de desistência do bolseiro selecionado, automaticamente será selecionado o segundo candidato da lista ordenada de seriação dos candidatos e, assim sequencialmente, até esgotar os candidatos apresentados.

8. Composição do Júri de Seleção

O júri responsável pela seleção será constituído por:

- Presidente do júri – Doutor Cláudio Teixeira
- Vogais – Prof. Doutor Joaquim Sousa Pinto e Prof. Doutor Sérgio Matos
- Suplentes – Prof. Doutor Joaquim Arnaldo Martins

9. Duração da bolsa

A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em janeiro de 2019, em regime de exclusividade, conforme regulamento de formação avançada de recursos humanos da FCT e regulamento de bolsas de investigação científica da FCT, podendo ser renovada de acordo com a legislação em vigor, durante a duração do projeto e de acordo com as características deste.

Cofinanciado por:

10. Valor do subsídio de manutenção mensal

A componente financeira da bolsa é um subsídio mensal no valor de €745,00 (setecentos e quarenta e cinco euros) para candidatos com o grau de licenciado e €980 (novecentos e oitenta euros) para candidatos com o grau de mestre, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores).

O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes de trabalho e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de fevereiro.

A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e através de depósito bancário, cheque ou outra modalidade equivalente.

11. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto no período de 10 de dezembro a 21 de dezembro de 2018. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente por email, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- Carta de motivação e apresentação (incluindo endereço de email);
- *Curriculum vitae* (com identificação de acordo com Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão);
- Cópia(s) do(s) certificado(s) de habilitações (incluindo a média de Licenciatura e Mestrado);
- Documento comprovativo de outros graus, quando aplicável;
- Cópia de publicações relevantes no âmbito das funções a desempenhar;
- Outros documentos que suportem a informação do CV dos candidatos.

As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico para o endereço sec@det.ua.pt (incluir no campo “Assunto”: Bolsa **ValorMar UA-PPS4**). Os candidatos devem certificar-se que recebem email de resposta à sua candidatura, confirmando a receção da mesma.

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados

O resultado do processo de seleção será divulgado através de envio de email aos candidatos, e publicação de listagem ordenada afixada no Departamento de Eletrónica, Telecomunicações e Informática (DETI) da Universidade de Aveiro.

Após a divulgação dos resultados os candidatos devem considerar-se, desde logo, notificados para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. No término deste prazo o candidato selecionado deve considerar-se convocado para iniciar a bolsa.